



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 390/2020

Teresina, 05 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 04/2020**
- **Projeto de Lei nº 75/2020**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto, decidiu pela **manutenção** ao **Veto Total nº 04/2020**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 75/2020**, que “ **Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em interior de veículos coletivos que prestam serviços e transitam no município de Teresina, e dá outras providências** ”, de autoria do vereador Edilberto Borges "DUDU" (PT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina